



EDITAL n. 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para participarem dos cursos de extensão relacionados na tabela em anexo, bem como informar, sobre a renovação de participação dos alunos de 2019.2 dos cursos do Programa de Extensão em Música.

O período dos cursos de extensão 2020.1 será de 09 de março a 30 de junho de 2020 (mínimo 15 semanas e máximo 17 semanas).

1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação) - conferir por curso na planilha em anexo (Anexo I).

2. Perfil do candidato por curso: conferir por curso na planilha em anexo.

3. Turno: manhã (M) ou tarde (T) ou noite (N) – conferir por curso na planilha em anexo.

4. Taxa única para participação no curso: NOVATOS (os classificados na seleção) **e veteranos/RENOVAÇÃO** – R\$ 80,00 (oitenta reais)

5. Inscrição (local e período): As inscrições serão realizadas no período de 11 a 17 de fevereiro, exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas (SIGAA), na área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão, a saber: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>, conforme orientações do **Anexo II (caso precise de ajuda poderá comparecer no Departamento de Música, das 8 às 12h e das 13h às 17h).**

6. Processo de seleção: Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em anexo) junto à coordenação de cada curso, nos dias 19 ou 20/02/2020.

7. Resultado da seleção – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – **DEMUS** e na sala da Assessoria de Extensão do Centro, **a partir das 16 h do dia 21/02/2020.**



8. Confirmar participação de NOVATOS

10.1 Para os alunos NOVATOS – a participação dos novatos será confirmada nos dias **28/02 a 03/03/2020**, mediante pagamento da taxa específica (via **Guia de Recolhimento da União – GRU**) e entrega de comprovante no Departamento de Música – DEMUS, **das 8 às 12h e das 13h às 15h**.

Orientações de impressão da GRU para confirmar de participação dos alunos NOVATOS – R\$ 80,00

O pagamento de taxa de participação dos novatos deverá ser efetuado mediante GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **03/2020**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**03/03/2020**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total). Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

9. Confirmar participação dos alunos antigos de 2019.2

9.1. Os alunos antigos só deverão realizar renovação nos cursos após confirmar seus respectivos nomes nas relações disponíveis no site do CCTA (www.ccta.ufpb.br) e no Departamento de Música, a partir do dia 28/02/2020.

9.2. A RENOVAÇÃO de participação será confirmada no período de **28/02 a 03/03/2020**, mediante pagamento da taxa específica (via **GRU**), cujo comprovante deverá ser entregue no Departamento de Música, das 8h às 12h e das 13h às 15h. Para finalizar a renovação, o participante deverá assinar uma relação, selecionar e confirmar o curso que irá participar no SIGAA, na área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão, a saber: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>.



Orientações de impressão da GRU para confirmar participação dos alunos VETERANOS (RENOVAÇÃO) – R\$ 80,00

O pagamento de taxa de participação das pessoas com direito a renovação deverá ser efetuado mediante GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **15264500000011015429**; Competência: **03/2020**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**03/03/2020**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

10. Observação

- Para confirmar a participação nos cursos todos os alunos (novatos ou antigos) deverão ter CPF e e-mail individual, independente da idade, do contrário ficarão com pendência junto ao SIGAA.
- O curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- No ato da confirmação de participação nos cursos, os alunos maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação de nível teórico para classificação nas turmas de Teoria e Percepção Musical.
- A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.

Outras informações: Entrar em contato por meio dos contatos **3216 7123 /3209 8706** e-mail's extensao.demus.ufpb@gmail.com e assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão